



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura de *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . . . .	90\$	» . . . . . 48\$
A 2.ª série . . . . .	80\$	» . . . . . 43\$
A 3.ª série . . . . .	80\$	» . . . . . 43\$
Avulso: Número de duas páginas \$30		
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas		

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho :

**Decreto n.º 27:792** — Autoriza a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho a expropriar, por utilidade pública urgente, uma parcela de terreno na povoação e freguesia de Verride para ampliação do Largo de Garrett.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

**Decreto n.º 27:793** — Autoriza a Administração Geral do Pôrto de Lisboa a celebrar contratos para a execução de diversos trabalhos e aquisições, com a faculdade de os respectivos encargos poderem ser repartidos pelos anos económicos de 1937, 1938 e 1939.

### Ministério da Educação Nacional:

**Decreto n.º 27:794** — Transfere uma verba para reforço da dotação consignada a diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, encadernações, assinaturas de jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço e pequenas reparações eventuais, etc., do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, anexo à Universidade de Coimbra.

**Decreto n.º 27:795** — Autoriza o pagamento de gratificações, respeitantes aos meses de Outubro a Dezembro de 1936, em dívida aos professores e mestres de várias escolas industriais e comerciais, e industriais, comerciais.

cela de terreno, pertencente ao menor António Meneses Costa, com a superfície de 26<sup>m</sup>2,8, que confronta do norte com o referido Largo e do sul com terrenos de David Pereira Pinto, e onde existem os restos de um prédio arruinado.

Art. 2.º As obras a executar no terreno referido serão iniciadas no prazo de trinta dias, contados da data em que o mesmo entrar na posse efectiva da Câmara Municipal que requereu a expropriação, e deverão estar concluídas no prazo de sessenta dias, contados do seu início.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1937.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar.*

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

### Decreto n.º 27:793

Sendo de toda a conveniência que a Administração Geral do Pôrto de Lisboa proceda aos trabalhos e aquisições indicados neste decreto para melhoramento do pôrto, os quais obrigam a encargos orçamentais em mais de um ano económico;

Tendo em vista o disposto na alínea a) do artigo 30.º do decreto-lei n.º 22:257, de 25 de Fevereiro de 1933;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Administração Geral do Pôrto de Lisboa, nos termos da alínea a) do artigo 30.º do decreto-lei n.º 22:257, de 25 de Fevereiro de 1933, a celebrar contratos para a execução do seguinte plano de trabalhos e aquisições, no valor total de 21:300.000\$, com a faculdade de os respectivos encargos poderem ser repartidos pelos anos económicos de 1937, 1938 e 1939:

#### Trabalhos:

- Tapamento do caneiro de Alcântara.
- Regularização da margem entre o Poço do Bispo e a Matinha.
- Levantamento topográfico da área do pôrto.
- Esgotos da 3.ª secção.

#### Aquisições:

- 11 guindastes, 1 para 10 toneladas e 10 para 3 toneladas.
- 3 rebocadores, 1 de 500 C. V. e 2 de 350 C. V.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Decreto n.º 27:792

A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho requereu, ao abrigo do artigo 1.º do decreto com força de lei n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, a expropriação, por utilidade pública urgente, de uma parcela do terreno, com a área de 26<sup>m</sup>2,8, em que existem os restos de um velho edificio arruinado, para ampliação do Largo de Garrett, na povoação de Verride.

Atendendo a que na organização do respectivo processo foram cumpridas todas as formalidades legais, que junto ao mesmo se encontram os pareceres favoráveis do Ministro da Justiça e do Conselho Superior de Obras Públicas e que o Conselho de Ministros considerou de utilidade pública urgente a expropriação de que se trata;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho a expropriar, por utilidade pública urgente, nos termos do decreto com força de lei n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, para ampliação do Largo de Garrett, na povoação e freguesia de Verride, uma par-

1 draga de baldes, para 500<sup>m</sup>³/h.  
6 batelões para lódo, 4 para 300 toneladas e 2 para 200 toneladas.

Art. 2.º As verbas constantes dos orçamentos privados da Administração Geral do Porto de Lisboa para ocorrer a estes encargos serão utilizadas em cada um dos referidos anos económicos na seguinte proporção:

1937 . . . . .	3:500.000\$00
1938 . . . . .	8:900.000\$00
1939 . . . . .	8:900.000\$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1937.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

### 10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### Decreto n.º 27:794

Com fundamento no disposto no § 1.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, e no artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É transferida no orçamento do Ministério da Educação Nacional para o ano económico de 1937 a seguinte importância:

#### CAPÍTULO 3.º

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Instrução universitária

Universidade de Coimbra

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

*Despesas com o material:*

Do artigo 155.º—Aquisições de utilização permanente:

1) Aquisição de móveis:

a) Máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios e material pedagógico (livros e revistas) . . . . . 1.313\$00

Para o artigo 157.º—Material de consumo corrente:

2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, encadernações, assinaturas de jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc. . . . . 1.313\$00

Este decreto foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, nos termos da parte final do artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1937.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *António Faria Carneiro Pacheco*.

#### Decreto n.º 27:795

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o pagamento, pela dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 866.º, do orçamento do Ministério da Educação Nacional para o ano económico de 1937, sob a rubrica «Despesas de anos económicos findos», da importância de 33.246\$97, de gratificações respeitantes aos meses de Outubro a Dezembro de 1936, em dívida aos professores e mestres das seguintes escolas industriais e comerciais, e industriais, comerciais:

Fernando Caldeira, em Aveiro . . . . .	2.483\$56
Pedro Nunes, em Agueda . . . . .	1.178\$34
O Comércio do Porto, em Oliveira de Azeméis . . . . .	467\$50
Bartolomeu dos Mártires, em Braga . . . . .	3.898\$10
Francisco de Holanda, em Guimarães. . . . .	786\$79
Emídio Navarro, em Bragança . . . . .	3.319\$37
Brotero, em Coimbra . . . . .	3.974\$08
Gabriel Pereira, em Évora . . . . .	1.503\$90
António Augusto Gonçalves, em Estremoz . . . . .	539\$03
Domingos Sequeira, em Leiria . . . . .	965\$30
Josefa de Obidos, em Peniche. . . . .	851\$33
Marquês de Pombal, em Lisboa . . . . .	761\$23
Rodrigues Sampaio, em Lisboa . . . . .	406\$86
Fradesso da Silveira, em Portalegre . . . . .	443\$69
Faria Guimarães, no Porto . . . . .	5.922\$26
Passos Manuel, em Vila Nova de Gaia . . . . .	630\$84
Jácome Raton, em Tomar . . . . .	295\$45
João Vaz, em Setúbal . . . . .	3.829\$15
Júlio Martins, em Chaves . . . . .	990\$19
	<u>33.246\$97</u>

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1937.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *Pedro Teotónio Pereira* — *Rafael da Silva Neves Duque*.